

REGULAMENTO PASSATEMPO

Poder da Poupança: Concurso de Máscaras Infantil

“Poder da Poupança” é uma marca titulada pela Teoriacuriosa, Unipessoal, LDA, um Intermediário de Crédito Vinculado, registado junto do Banco de Portugal, com o número de registo 0004412, verificável em

<https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/teoriacuriosa-unipessoal-lda>

1. OBJETIVO

O objetivo do passatempo a ser realizado no Instagram e no Facebook do Poder da Poupança(<https://www.instagram.com/poderdapoupanca/> (<https://www.facebook.com/poderdapoupanca>) é o de promover a marca e alavancar o crescimento e reconhecimento da mesma, contribuindo para o aumento da base de contactos.

2. DURAÇÃO DO PASSATEMPO

O passatempo será realizado nas seguintes datas:

- Anunciar o concurso no dia 28 de outubro às 10:00h;
- Prazo de submissão das fotografias: de 28 de outubro a 03 de novembro;
- As fotografias serão publicadas nas Redes Sociais no dia 04 de novembro;
- Cada concorrente terá do dia 04 de novembro até dia 11 de novembro para conseguir o maior número de “gostos” nas redes sociais, para se tornar vencedor;
- O/A vencedor(a) será anunciado(a) no dia 12 de novembro às 18:00h.

3. DESTINATÁRIOS DO PASSATEMPO

- Pais e/ou Encarregados de Educação com crianças até aos 12 anos, interessados em economia pessoal e finanças, com foco no público que valoriza entretenimento gratuito ou descontos, que acedam ao Instagram do Poder da Poupança, residentes no espaço territorial português, e que forneçam os dados solicitados de acordo com o presente regulamento.
- A participação está aberta a participantes a partir dos 18 anos de idade. (tendo em consideração que quem submete a inscrição são os pais/encarregados de educação das crianças).
- Serão consideradas crianças que podem ganhar este concurso, até aos 12 anos de idade.
- Não são elegíveis para participar neste passatempo, colaboradores internos ou das empresas associadas.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

- Para que a participação seja válida, será necessário que o participante cumpra todas as regras do presente regulamento que a seguir se explanam:
 - Neste passatempo os Pais/Encarregados de Educação terão de vestir a sua criança a rigor, deixando a criatividade fluir e escolher a máscara mais assustadora, engraçada ou original, e tirar uma fotografia da criança mascarada.
 - Os Pais/ Encarregados de Educação inscrevem-se na *landing page* divulgada e, posteriormente, submetem apenas uma fotografia da sua criança mascarada.
 - Depois de submeterem a candidatura, as fotografias serão publicadas nas redes sociais do Poder da Poupança, em colaboração com o perfil do Pai/Mãe/Encarregado de Educação. (Os Pais/Encarregados de Educação

- terão de concordar que as fotografias submetidas poderão ser usadas nas redes sociais do Poder da Poupança para efeitos do passatempo)
- O critério de avaliação será a contagem de gostos na publicação, ou seja, a publicação com mais gostos acumulados entre o Facebook e Instagram da marca ganha.
 - O/A participante terá de seguir a página de Instagram do Poder da Poupança no Instagram, e a página de Facebook caso participe através dessa rede social.
- Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o participante, declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições <https://poderdapoupanca.com/politica-de-privacidade/>
 - A/O participante pode concorrer apenas uma vez.
 - A participação deve ser feita, exclusivamente, através da landing page divulgada. Qualquer participação enviada por outra via não será contabilizada.

5. DIVULGAÇÃO E RECEÇÃO DOS PRÉMIOS

- O prémio será uma trotinete elétrica (Vel. Máxima: 25 km/h e Autonomia: 18 km)
- A participação vencedora será anunciada no Instagram e no Facebook do Poder da Poupança.
- O Poder da Poupança compromete-se a responder às mensagens privadas enviadas pelo vencedor, no prazo de 10 dias úteis.
- O prémio será enviado no prazo de 30 dias úteis a contar da data de envio dos dados, por parte do vencedor.
- O Poder da Poupança não será responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao participante.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- A página do Poder da Poupança é a responsável pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais.
- Os dados pessoais recolhidos têm como finalidades: a escolha do vencedor; a atribuição do prémio; cumprimento de eventuais obrigações legais a que a página do Poder da Poupança esteja sujeita. A base de licitude dos tratamentos aqui identificados consiste no consentimento, cumprimento de obrigações legais e contratuais.
- Os seus dados constarão de uma base de dados acessível apenas pela página do Poder da Poupança.
- Os seus dados poderão também ser cedidos às empresas parceiras da página do Poder da Poupança, na medida em que essa cedência seja necessária para a entrega do prémio ao vencedor. A página do Poder da Poupança garantirá que estas empresas cumprirão com as necessárias exigências em termos de proteção de dados pessoais, nomeadamente quanto à implementação de medidas técnicas e organizativas relativamente aos dados pessoais dos participantes.
- A página do Poder da Poupança, ainda que assuma um total empenho pelo cumprimento das melhores práticas em segurança e proteção de dados pessoais, não garante uma total proteção da informação que poderá circular online e em rede aberta, sem as devidas condições de segurança, podendo ser acedida e utilizada por terceiros não autorizados para o efeito.
- A/O participante no passatempo poderá consultar mais informação sobre o modo como o Facebook e a página do Poder da Poupança tratam os seus dados pessoais, através dos links disponibilizados.

7. ATOS ILÍCITOS

- A página do Poder da Poupança eliminará e denunciará perante a entidade Meta, todos os participantes que pratiquem atos ilícitos.

- Para efeitos do disposto no ponto anterior, constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:
 - Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo;
 - Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
 - Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
 - Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, entre outros.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A página do Poder da Poupança reserva-se o direito de suspender ou alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na respetiva página de Instagram/Facebook.
- A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente regulamento e a autorização concedida por cada participante, tendo em vista a divulgação do seu nome se escolhido como vencedor.
- Qualquer infração ao presente regulamento poderá levar a página do Poder da Poupança a não atribuir o prémio ao infrator.
- O prémio atribuído não é transmissível nem redimível em dinheiro.
- A página do Poder da Poupança não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente ou tempestivamente.

- A página do Poder da Poupança não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidades da aplicação do passatempo no Instagram/Facebook, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação.
- Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se a página do Poder da Poupança no direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes;
- A página do Poder da Poupança não poderá ser responsabilizada por uma eventual interrupção do passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão, direta ou indiretamente, para além do seu controlo.
- As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre a página do Poder da Poupança e os participantes neste passatempo, sem prejuízo da aplicação das regras próprias do Instagram/Facebook, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer e que se encontram disponíveis em qualquer página do Instagram/Facebook.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela página do Poder da Poupança e das suas decisões não caberá recurso.